



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38648

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 27/12/2024

EDITAL NÚMERO: 153 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/03/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1203-0020269-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 4X4 PARA EMPREGO NO POLÍCIAMENTO AMBIENTAL É FUNDAMENTAL NAS FISCALIZAÇÕES EM FAIXAS DE PRAIA E EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, COMO ESTRADAS DE CHÃO EM REGIÕES ALAGADAS JUNTO ÀS LAGOAS CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO, ASSIM COMO PARA O APOIO AOS ÓRGÃOS CONGÊNERES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES CONJUNTAS, PRINCIPALMENTE COM A SEMA, IBAMA E MARINHA DO BRASIL, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES E OPERAÇÕES DE POLÍCIAMENTO AMBIENTAL DE ROTINA DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR COM VISTAS À MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA AMBIENTAL, ATRAVÉS DE ATUAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA DE POLÍCIAMENTO OSTENSIVO. O VEÍCULO 4X4 DE TRILHA ATENDE A NECESSIDADE DA 2ª COMPANHIA AMBIENTAL DO 1º BATALHÃO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR, CONSIDERANDO QUE A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUBUNIDADE É O LITORAL NORTE E POR VEZES A FISCALIZAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS EXIGE O INGRESSO ESTRADAS RURAIS E DE DIFÍCIL ACESSO A AQUISIÇÃO É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA QUALIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA 2ª COMPANHIA AMBIENTAL DO 1º BATALHÃO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR. A LEI ESTADUAL Nº 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, A ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA AMBIENTAL DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AO ORGANIZAR O SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REPRODUZINDO AQUILO QUE JÁ VINHA ACONTECENDO NA PRÁTICA, INCLUIU A BRIGADA MILITAR NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA LEI, DISPONDO O SEGUINTE: "ART. 26 - A POLÍCIA OSTENSIVA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERÁ EXERCIDA PELA BRIGADA MILITAR NOS ESTRITOS LIMITES DA LEI.", E MAIS ESPECIFICAMENTE ATRAVÉS DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR E OS SEUS BATALHÕES AMBIENTAIS SUBORDINADOS, NO PRESENTE CASO, PELO 1º BATALHÃO AMBIENTAL E AS SUAS FRAÇÕES SUBORDINADAS. NESSE SENTIDO, A 2ª COMPANHIA AMBIENTAL DO LITORAL NORTE É A FRAÇÃO DE POLÍCIAMENTO OSTENSIVO AMBIENTAL RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E OPERAÇÕES PREVENTIVAS E REPRESSIVAS DE POLÍCIAMENTO MILITAR AMBIENTAL. (...)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 VEÍCULO UTILITARIO MULTITAREFAS - UTV - 4X4 - MIN 440CV - SSP

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 180 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 179.140,00

Item 1 - 0595.0002.010126

VEÍCULO UTILITARIO MULTITAREFAS - UTV - 4X4 - MIN 440CV - SSP

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 179.140,00

FAMÍLIA DO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - ÓRGÃO: ÓRGÃOS DE SEGURANÇA RGS; COR: VERDE BM; MODELO VEÍCULO: UTV MULTITAREFAS; POTÊNCIA DO VEÍCULO: MÍNIMO 44CV; TIPO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 35,9L; CAPACIDADE DE LUGARES: MÍNIMO QUATRO; DIREÇÃO: MÍNIMO DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELÉTRICA: SIM; CÂMBIO: MÍNIMO AUTOMÁTICO; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 5 MARCHAS: NÃO; NUMERO DE PORTAS: NÃO SE APLICA; VEÍCULO COM AR CONDICIONADO: NÃO; VEÍCULO COM JOGO DE TAPETES: NÃO; VEÍCULO COM PROTETOR DE CARTER: SIM; VEÍCULO COM ENGATE PARA REBOQUE REMOVÍVEL: SIM; VEÍCULO COM ESTRIBO LATERAL: NÃO; VEÍCULO COM CAÇAMBA: SIM; TRAÇÃO DO VEÍCULO: 4X4; CARGA ÚTIL DO VEÍCULO: MÍNIMO 499 KG; ANO E MODELO DO VEÍCULO: ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIOR A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (CASO HAJA COMERCIALIZAÇÃO POR PARTE DO FABRICANTE); VEÍCULO ENTREGUE ZERO QUILOMETRO: SIM; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: 1.2.1. VEÍCULO: 1.2.1.1. VEÍCULO TIPO MULTITAREFA TODO TERRENO (UTV); PARA 4 (QUATRO) OCUPANTES; CONSTRUÍDO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM SEÇÃO DE AÇO PERFILADO TIPO GAIOLA, ORIGINAL DE FÁBRICA; 1.2.1.2. COMBUSTÍVEL GASOLINA COM SISTEMA DE COMBUSTÍVEL POR INJEÇÃO ELETRÔNICA; 1.2.1.3. TRANSMISSÃO DO TIPO AUTOMÁTICA; 1.2.1.4. EQUIPADO PARA TRAFEGAR EM TERRENO ADVERSO, ÁREAS DE DUNAS LITORÂNEAS E, ÁREAS ALAGADAS, OFF ROAD 1.2.1.5. DEVERÁ POSSUIR O TETO COM COBERTURA EM ALUMÍNIO E COM FORRO DE TETO; 1.2.1.6. DEVERÁ POSSUIR PARA-BRISA EM VIDRO COM LIMPADOR DE PARA-BRISA E COM RETROVISOR; 1.2.1.7. DEVERÁ POSSUIR LUZ INTERNA DA CABINE; 1.2.1.8. DEVERÁ POSSUIR RETROVISORES LATERAIS DE AMBOS OS LADOS; 1.2.1.9. DEVERÁ POSSUIR FECHAMENTO TRASEIRO EM VIDROS; 1.2.1.10. NO LUGAR ONDE FICARIAM AS PORTAS DO



VEÍCULO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR MATERIAL CONFECCIONADO EM COURVIN PRETO, NA PARTE INFERIOR ONDE SERIA LATARIA DA PORTA – SEGUINDO O LIMITE DO PAINEL - E EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE (0,4 MM) NA PARTE SUPERIOR ONDE SERIAM OS VIDROS, DEVENDO POSSUIR PROTEÇÃO UV, RESISTÊNCIA A VENTOS FORTES, ANTIMOFO, ANTIFUNGOS E ANTIBACTERICIDA, ASSIM COMO DEVENDO HAVER A POSSIBILIDADE DE SER ENROLADO OU RETIRADO DO VEÍCULO QUANDO NECESSÁRIO. NA PARTE DE COURVIN PRETO DEVERÁ HAVER O SÍMBOLO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. O MATERIAL DEVERÁ SER CONFECCIONADO E APRESENTADO À CONTRATANTE PARA APROVAÇÃO; 1.2.1.11. OS PNEUS DEVERÃO SER ESPECÍFICOS PARA USO TODO TERRENO; 1.2.1.12. A ALTURA LIVRE DO SOLO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 26 CM; 1.2.1.13. DEVERÁ POSSUIR INDICADOR DE VELOCIDADE, TACÔMETRO, HODÔMETRO, HODÔMETRO PARCIAL, HORÍMETRO, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, MARCADOR DE POSIÇÃO DE MARCHAS E CINTO DE SEGURANÇA; 1.2.1.14. POR SE TRATAR DE VEÍCULO A SER OPERADO “FORA DE ESTRADA”, DESTINADO A TERRENOS DIVERSOS E LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, SERÁ DISPENSADO O LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO, HAJA VISTA NÃO EXISTIR NO MERCADO, VEÍCULOS HOMOLOGADOS E COM CAT QUE ATENDAM OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA REGISTRO, EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO E QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DO REQUISITANTE; 1.2.1.15. CAPACIDADE DA CAÇAMBA: MÍNIMO 226 KG. 1.2.1.16. DEVERÁ POSSUIR ESTEPE (NAS MESMAS DIMENSÕES DAS DEMAIS RODAS), ALÉM DE CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO, MACACO, CHAVE DE FENDA E DEMAIS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE PNEU. 1.2.2. GRAFISMO: 1.2.2.1. ADESIVADO E/OU PINTADO COM CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO PADRÃO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL A SEREM DETERMINADAS PELA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL À EMPRESA CONTRATADA; 1.2.2.2. A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS VEÍCULOS DEVERÁ SER APLICADA DE ACORDO COM O PADRÃO DA POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL, COMPOSTA POR ADESIVOS OU PINTURAS IDENTIFICADORES, BRASÕES E PREFIXOS. O LAYOUT, A NUMERAÇÃO DOS PREFIXOS E A DESIGNAÇÃO DE UNIDADE A SEREM COLOCADOS NOS VEÍCULOS SERÃO FORNECIDOS PELO REQUISITANTE E DE ACORDO COM O ANEXO I. AS CORES BÁSICAS DEVERÃO SER PREFERENCIALMENTE PINTADAS; 1.2.2.3. EVENTUAIS ACABAMENTOS CROMADOS DE GRADE DIANTEIRA E MOLDURAS TRASEIRAS DEVERÃO SER COBERTOS POR ACABAMENTO PRETO BRILHANTE OU FOSCO PARA QUE SE PRIORIZE A NEUTRALIDADE DO OBJETIVO POLICIAL E A IDENTIDADE VISUAL DO GRAFISMO; 1.2.2.4. GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES (PRODUTO E INSTALAÇÃO), OS PRODUTOS DEVERÃO TER GARANTIA COM COBERTURA TOTAL, IRRESTRITA, SEM ÔNUS PARA FALHAS, VÍCIOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E/OU DESGASTE ANORMAL DE COMPONENTES E PEÇAS, PELO PERÍODO INDICADO, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, OBRIGANDO-SE O ADJUDICATÁRIO A REPARAR OS DANOS MATERIAIS E SUBSTITUIR AS PEÇAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS EM DECORRÊNCIA DE TAIS PROBLEMAS, SEM NENHUM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, ATÉ MESMO TRANSPORTE, SEGURO, ETC; 1.2.2.5. CASO A IDENTIFICAÇÃO VISUAL SEJA POR PLOTAGEM, SOMENTE PODERÃO SER UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DAS PLOTAGENS OS ADESIVOS FUNDIDOS (DO TIPO CAST) OPACO OU REFLETIVO CONFORME DESCRITIVO ABAIXO, NÃO SENDO PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO NAS CORES (EXCETUANDO-SE AS IMAGENS); A) AS IMAGENS (EMBLEMAS, INSÍGNIAS E BRASÕES) DEVERÃO SER IMPRESSAS EM ADESIVO DE IMPRESSÃO TIPO CAST. DEVERÁ SER APLICADO SOBRE A IMAGEM LAMINAÇÃO PROTETORA TIPO CAST OPACO. 1.2.2.6. TODOS OS ADESIVOS UTILIZADOS NAS PLOTAGENS DAS VIATURAS DEVERÃO ATENDER AOS PARÂMETROS TÉCNICOS DEFINIDOS CONFORME SEGUIR: A) ADESIVOS NÃO REFLETIVOS: MATERIAL: PELÍCULA PVC FUNDIDA TIPO CAST, POLIMÉRICA, ESPECIFICADA PARA USO EM CORTADORAS PLANAS, CONTROLADAS ELETRONICAMENTE, COM ADESIVOS EM UMA DAS FACES, PROTEGIDO POR MEIO LINER. ESPESSURA: 0,06 A 0,08 MM. ADESIVO: ACRÍLICO À BASE DE SOLVENTES, SENSÍVEL À PRESSÃO. ENCOLHIMENTO APLICADO: MÁXIMO DE 0,4 MM. ADESÃO: 6 LB/POL (SUPERFÍCIE PINTADA). RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 5 LB/POL. ALONGAMENTO: MÍNIMO 100%. B) ADESIVOS REFLETIVOS: MATERIAL: PELÍCULA PVC FUNDIDA TIPO CAST, FLEXÍVEL, COM TECNOLOGIA DE RETRO REFLEXÃO ATRAVÉS DE MICROESFERAS DE VIDRO ENCAPSULADAS, COM ADESIVOS EM UMA DAS FACES PROTEGIDO POR MEIO LINER. ESPESSURA: 0,16 A 0,22 MM. ADESIVO: ACRÍLICO À BASE DE SOLVENTES, SENSÍVEL À PRESSÃO. ENCOLHIMENTO APLICADO: MÁXIMO DE 0,4 MM. ADESÃO: 8 KG/CM (SUPERFÍCIE PINTADA); RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 1,8 KG/CM. ALONGAMENTO: MÍNIMO 100%; C) PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS PELÍCULAS ADESIVAS: TECNOLOGIA PARA TRANSFORMAÇÃO: RECORTE ELETRÔNICO; APLICAÇÃO: MANUAL, SEGUINDO AS INSTRUÇÕES FORNECIDAS PELO FABRICANTE; 1.2.3.0. SISTEMA SINALIZADOR DE EMERGÊNCIA: 1.2.3.1. O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SERÁ COMPOSTO PELA SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA, EM CONSONÂNCIA AO INCISO VII DO ART. 29 DA LEI Nº 9.503/97 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO). 1.2.3.2. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL PRINCIPAL: 1.2.3.2.1. CONSTITUÍDO POR BARRA SINALIZADORA EM FORMATO LINEAR, DE CORNER RETANGULAR, ELÍPTICO OU HEXAGONAL, DE BAIXO PERFIL AERODINÂMICO (PERFIL SLIM), COM ALTURA MÁXIMA DE 70MM, COMPRIMENTO NÃO INFERIOR A 90% DA LARGURA DO TETO DO VEÍCULO E LIMITANDO-SE A DIMENSÃO MÁXIMA DA LARGURA DO TETO. DEVERÁ SER FIXADA NO TETO DA VIATURA POLICIAL, NO ALINHAMENTO DA COLUNA “B”, VISANDO À SEGURANÇA E INTEGRIDADE FÍSICA DO POLICIAL NO EMBARQUE E DESEMBARQUE. A BARRA DEVE SER COMPOSTA POR BASE CONFECCIONADA EM ABS PRETO E CÚPULA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE CRISTAL OU BASE E TAMPAS CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO, SENDO A BASE NA COR TRANSPARENTE CRISTAL E A TAMPAS NA COR VERMELHO (RUBI). AMBAS TOPOLOGIAS DEVEM CONTAR COM REFORÇO COMPOSTO POR PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO. A TOPOLOGIA DA BARRA DEVE SER SEGUIMENTADA (TAMPAS MÚLTIPAS E INDIVIDUAIS) SEQUENCIAIS QUE OCUPEM TODA ÁREA INTERNA DO TAMANHO DO SINALIZADOR OU DE BASE E CÚPULA ÚNICA. O POLICARBONATO SUPRACITADO DEVE SER DE APLICAÇÃO AUTOMOTIVA, RESISTENTE A IMPACTOS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E DESCOLORAÇÃO INTEGRADOS À MATÉRIA-PRIMA, SENDO PROIBIDO O USO DE VERNIZES PARA ESTA PROTEÇÃO. 1.2.3.2.2. FONTE LUMINOSA COMPOSTA POR MÓDULOS DE LEDS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO AOS PARÂMETROS E NORMAS EXIGIDAS. DOTADOS DE LENTES COLIMADORAS OU REFLETORES PRÓPRIOS PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, BICOLORES, QUE EQUIPARÃO A BARRA NA PARTE FRONTAL NAS CORES VERMELHO RUBI E BRANCO (FIGURA 2) E NA TRASEIRA NAS CORES VERMELHO RUBI E ÂMBAR PARA DIRECIONAMENTO DE TRÂNSITO (FIGURA 3). OS MÓDULOS NA COR VERMELHO RUBI (FIGURA 4), EM CONJUNTO COM OS DEMAIS MÓDULOS DEVEM ESTAR EQUITATIVAMENTE DISTRIBUÍDOS POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA DE FORMA A PERMITIR VISUALIZAÇÃO EM ÂNGULO DE 360 GRAUS, SEM PONTOS CEGOS VISÍVEIS DE LUMINOSIDADE, VISUALIZANDO-A EXTERNAMENTE. DEVERÁ POSSUIR CIRCUITO ELETRÔNICO QUE GERENCIARÁ A CORRENTE ELÉTRICA APLICADA AOS LEDS MANTENDO CONSTANTE A INTENSIDADE LUMINOSA DOS MÓDULOS MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO E ASSIM GARANTINDO A EFICIÊNCIA LUMINOSA E A VIDA ÚTIL DOS LEDS. 1.2.3.2.3. A BARRA SINALIZADORA DEVE CUMPRIR COM AS SEGUINTE PARÂMETROS E NORMAS: SAE J595_202108 - DIRECTIONAL FLASHING OPTICAL WARNING DEVICES FOR AUTHORIZED EMERGENCY, MAINTENANCE, AND SERVICE VEHICLES - REVISED CLASSE 1/RED – FRONT/REAR DIRECTION, COM PERFORMANCE NA COR VERMELHA DE NO MÍNIMO DE 600 CD E 14.000 CD-SEG/MIN NO PONTO HV E 2.000 CD E 48.000 CD-SEG/ MIN NA ZONA 4; 1.2.3.2.4. SAE J575_201808 - TEST METHODS AND EQUIPMENT FOR LIGHTING DEVICES FOR USE ON VEHICLES LESS THAN 2032 MM IN OVERALL WIDTH - REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.9 H2O, 4.11 DUST, 4.12 NAEL); 1.2.3.2.5. SAE J845_202108 - OPTICAL WARNING DEVICES FOR AUTHORIZED EMERGENCY, MAINTENANCE, AND SERVICE VEHICLES - CLASSE 1/RED – 180° HEMISPHERICAL COVERAGE ALL FPS; 1.2.3.2.6. SAE J578_202004 - CHROMATICITY REQUIREMENTS FOR GROUND VEHICLE LAMPS AND LIGHTING EQUIPMENT – COLOR TEST. 1.2.3.2.7. SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS QUE SEJAM EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA AMECA (AUTOMOTIVE MANUFACTURERS EQUIPMENT COMPLIANCE AGENCY, INC) OU AMERICAN ASSOCIATION FOR LABORATORY ACCREDITATION (A2LA); 1.2.3.2.8. SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE A REVISÃO SOLICITADA. 1.2.3.2.9. OS LEDS QUE COMPÕE OS MÓDULOS DOS CONJUNTO PRINCIPAL DEVEM TER VIDA ÚTIL DE PELO MENOS 30.000 HORAS; 1.2.3.3. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICO: 1.2.3.3.1. SIRENE ELETRÔNICA COMPOSTA POR AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 200 W RMS DE POTÊNCIA, DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) DRIVERS ADEQUADAMENTE INSTALADOS NO VEÍCULO E COM PRESSÃO SONORA NÃO INFERIOR A 118DB CADA, QUE SERÁ COMPROVADA POR MEDIÇÃO NA APROVAÇÃO DO PROTÓTIPO POR APARELHO DISPONIBILIZADO PELA FORNECEDORA DOS VEÍCULOS E/OU EMPRESA ADAPTADORA, DEVIDAMENTE CERTIFICADO E AFERIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PELO INMETRO, NOS TONS YELP E WAIL, COLOCADO A 1M (UM METRO) DE DISTÂNCIA DO VEÍCULO; 1.2.3.3.2. A SIRENE DEVERÁ SER CAPAZ DE REPRODUZIR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS- YELP, WAIL E HORN (CONFORME PADRÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE) ALÉM DE FUNCIONALIDADES BEM COMO, RETRANSMITIR O RÁDIO TRANSCÉPTOR PARA FORA DO VEÍCULO E FUNÇÃO MEGAFONE. O DRIVER UTILIZADO DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA APLICAÇÃO EM VIATURAS POLICIAIS, DISPOR DE PONTOS ESPECÍFICOS PARA A FIXAÇÃO E DEVERÁ PERMITIR MANUTENÇÕES. 1.2.3.3.3. O DRIVER DEVERÁ POSSUIR CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS QUE LHE PERMITAM CONTINUAR FUNCIONANDO APÓS IMERSÃO EM ÁGUA, QUE SERÁ COMPROVADO NO MOMENTO DA APROVAÇÃO DE PROTÓTIPO E DURANTE A VISTORIA, IMERGINDO O DRIVER EM UM RECIPIENTE DE ÁGUA E APÓS SUA RETIRADA E REINSTALAÇÃO NO VEÍCULO O MESMO FUNCIONAR NORMALMENTE SEM GERAR RUÍDOS SONOROS, ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFERA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCÉPTORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS (PREVISÃO DA ANATEL). 1.2.3.4. MÓDULO DE CONTROLE: 1.2.3.4.1. CONTROLADOR TAMANHO PADRÃO DIN 1 (179MM X 50MM), FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AO PAINEL DO VEÍCULO OU OUTRO LOCAL DE FÁCIL ACESSO AO MOTORISTA E PASSAGEIRO, PERMITINDO CONTROLAR DE FORMA INTEGRADA TODO O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICO E VISUAL DA VIATURA. DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO 15 (QUINZE) BOTÕES CONFECCIONADOS EM SILICONE TRANSLÚCIDO, INSCRIÇÕES NA LÍNGUA PORTUGUESA E ILUMINAÇÃO DE FUNDO. 1.2.3.4.2. A LÓGICA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA: 1.2.3.4.3. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR ALTERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE FUNÇÕES PERSONALIZADAS, SENDO QUE SERÁ AVALIADO DURANTE A APRESENTAÇÃO DE PROTÓTIPO A LÓGICA DE FUNCIONAMENTO APRESENTADO E SOLICITADO ALTERAÇÕES CONFORME NECESSIDADE OPERACIONAL DO ÓRGÃO SOLICITANTE. 1.2.3.5. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES BÁSICAS PARA: 1.2.3.5.1. PONTO DE ESTACIONAMENTO: VEÍCULO PARADO, FLASH DA BARRA SINALIZADORA COM BAIXA OSTENSIVIDADE E COM OS LEDS LATERAIS DA BARRA SINALIZADORA DESLIGADOS; 1.2.3.5.2. PATRULHA: VEÍCULO EM DESLOCAMENTO DE BAIXA VELOCIDADE, FLASH DA BARRA SINALIZADORA COM MÉDIA OSTENSIVIDADE; 1.2.3.5.3. EMERGÊNCIA: VEÍCULO EM DESLOCAMENTO DE ALTA VELOCIDADE, FLASH DA BARRA COM ALTA OSTENSIVIDADE COMBINADO COM SIRENE NO TOM WAIL HABILITANDO A TROCAR DO TOM DE SIRENE ATRAVÉS DO INTERRUPTOR DE BUZINA; 1.2.3.5.4. ABORDAGEM: O VEÍCULO PARADO, FLASH DOS



LED S VERMELHOS DA BARRA SINALIZADORA COM BAIXA OSTENSIVIDADE, OS LED S LATERAIS DA BARRA SINALIZADORA DESLIGADOS, TODOS OS LED S FRONTAIS EM TAKE DOWN NA COR BRANCA E SIRENE DESLIGADA. ESTA FUNÇÃO DEVE SER ACIONADA ATRAVÉS DA SENSORIZAÇÃO DO DE FREIO DE MÃO QUANDO EM EMERGÊNCIA OU ATRAVÉS DO TECLADO. 1.2.3.6 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: 1.2.3.6.1. PARA O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL PRINCIPAL, EXCETO PARA ENSAIOS ABNT, SERÃO ACEITOS SOMENTE LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA AMECA (AUTOMOTIVE MANUFACTURERS EQUIPMENT COMPLIANCE AGENCY, INC) OU AMERICAN ASSOCIATION FOR LABORATORY ACCREDITATION (A2LA) ATENDENDO AOS PARÂMETROS E TESTES ESPECIFICADOS PARA AS SEGUINTE S NORMAS: 1.2.3.6.2. ABNT NBR IEC 60529 - GRAUS DE PROTEÇÃO PARA INVÓLUCROS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS COM PERFORMANCE IP66 – PROTEGIDO CONTRA POEIRA E JATOS DE ÁGUA POTENTES; 1.2.3.6.3. SAE J595_202108 - DIRECTIONAL FLASHING OPTICAL WARNING DEVICES FOR AUTHORIZED EMERGENCY, MAINTENANCE, AND SERVICE VEHICLES - REVISED CLASSE 1/RED – FRONT/REAR DIRECTION, – ATINGINDO NO PONTO HV O MÍNIMO 600 CD E 14.000 CD-SEG/MIN E 2.000 CD E 48.000 CD-SEG /MIN NA ZONA 4 PARA MÓDULOS VERMELHOS; 1.2.3.6.4. SAE J575_201808 - TEST METHODS AND EQUIPMENT FOR LIGHTING DEVICES FOR USE ON VEHICLES LESS THAN 2032 MM IN OVERALL WIDTH - REVISED – MECHANICAL TESTS (4.2 VIBRATION, 4.5 WARPAGE, 4.9 H2O, 4.11 DUST, 4.12 NAEL); 1.2.3.6.5. SAE J845_202108 - OPTICAL WARNING DEVICES FOR AUTHORIZED EMERGENCY, MAINTENANCE, AND SERVICE VEHICLES - CLASSE 1/RED – 180° HEMISPHERICAL COVERAGE ALL FPS; 1.2.3.6.6. SAE J578_202004 - CHROMATICITY REQUIREMENTS FOR GROUND VEHICLE LAMPS AND LIGHTING EQUIPMENT – COLOR TEST; 1.2.3.6.7. LAUDO DO FABRICANTE DOS LED, ATESTANDO QUE POSSUA VIDA ÚTIL DE PELO MENOS 30.000 HORAS; 1.2.3.6.8. SOMENTE SERÃO ACEITOS LAUDOS DE REVISÕES DIFERENTES DAS ESPECIFICADAS, CASO O LAUDO OU CERTIFICADO SEJA DE REVISÃO REALIZADA POSTERIORMENTE A SOLICITADA; 1.2.3.6.9. PARA O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICO SERÁ VERIFICADO POR MEDIÇÃO NA APROVAÇÃO DO PROTÓTIPO, POR APARELHO FORNECIDO PELA FORNECEDORA DOS VEÍCULOS E/OU EMPRESA ADAPTADORA, DEVIDAMENTE CERTIFICADO E AFERIDO POR ENTIDADE ACREDITADA PELO INMETRO, NOS 3 TONS SOLICITADOS, COLOCADO A 1M (UM METRO) DE DISTÂNCIA DO VEÍCULO ALINHADO COM O SONOFLETOR, DEVENDO APRESENTAR PRESSÃO SONORA NÃO INFERIOR A 118 DB; 1.2.3.6.10. A LÓGICA DE FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS SERÁ VERIFICADA REALIZANDO-SE TESTES E ENSAIOS DE FUNCIONAMENTO. 1.2.3.7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS DA SINALIZAÇÃO: 1.2.3.7.1. O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A EMI (ELECTRIC MAGNETIC INTERFERENCE) E RFI (RADIO FREQUENCY INTERFERENCE) OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL QUE INTERFERA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE E POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA INVERSÃO DE POLARIDADE, ALTAS VARIAÇÕES DE TENSÃO E TRANSIENTES, DEVENDO-SE DESLIGAR, PREVENTIVAMENTE, QUANDO A TENSÃO EXCEDER OS LIMITES QUE COLOQUEM EM RISCO A SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO; 1.2.3.7.2. A GARANTIA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO ACÚSTICO VISUAL, DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 36(TRINTA E SEIS) MESES; 1.2.3.7.3. A LICITANTE DEVERÁ ATENDER NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DA SINALIZAÇÃO ACÚSTICO VISUAL ENQUANTO ESTIVER NO PERÍODO DE GARANTIA; 1.2.3.7.4. NOS CASOS EM QUE HOUVER A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ALGUNS DOS ITENS ACÚSTICO VISUAIS, ESTÁ NÃO REFLETIRÁ NA GARANTIA DOS ITENS QUE NÃO FORAM AFETADOS PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PERMANECENDO ASSIM A GARANTIA PELA LICITANTE. 1.2.4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS: 1.2.4.1. JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO O LICITANTE DECLARADO VENCEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR O CATÁLOGO DO VEÍCULO E/OU DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, INDICANDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOLICITADAS DOS COMPONENTES (EQUIPAMENTOS) OFERTADOS, PARA SUBSIDIAR A AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE EXAME E RECEBIMENTO DE MATERIAIS; 1.2.4.2. A PROPOSTA DE PREÇO DEVERÁ SER DEFINITIVA E NÃO REAJUSTÁVEL E DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO POR MENORIZADA DO MODELO PROPOSTO NO CASO DO VEÍCULO, DEVENDO O MESMO CONTER TODOS OS OPCIONAIS DO MODELO COMERCIALIZADO JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS, OPCIONAIS ESTES DIVULGADOS JUNTO AOS CATÁLOGOS E MEIO ELETRÔNICO DE DIVULGAÇÃO (SITE), PARA OS DEMAIS ITENS A PROPOSTA DEVERÁ CONTER DE FORMA MINUCIOSA AS ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO/MATERIAL PROPOSTOS NUNCA INFERIOR AO SOLICITADO NO DESCRITIVO, NÃO SENDO ADMITIDA, A MONTAGEM DA REFERIDA PROPOSTA COM OBSCURIDADE, INDEXANDO OU RETIRANDO ITENS CONSTANTES DO CATÁLOGO PARA O MODELO DO VEÍCULO PROPOSTO; 1.2.4.3. ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, A GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DESTES, DEVEM PREVER TOTAL COMPATIBILIDADE COM O MERCADO PRIVADO, INCLUINDO AS REGRAS CONTIDAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR; 1.2.5. A PRIMEIRA REVISÃO PREVISTA NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, DEVERÁ TER SEUS CUSTOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS (TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS, COMPONENTES LÍQUIDOS, ÓLEOS E OUTROS) POR CONTA DO LICITANTE, FICANDO AS DEMAIS REVISÕES PREVISTA NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO AS CUSTAS DO ADQUIRENTE. 1.2.5.1. FORMA DE PAGAMENTO DAS REVISÕES/MANUTENÇÕES: POR FORÇA DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO ESTADO E A FIM PRESERVAR O CUMPRIMENTO DA GARANTIA DO VEÍCULO FORNECIDA PELA MONTADORA, AS CUSTAS DE PEÇAS APÓS O TÉRMINO DAS REVISÕES, SERÃO PAGAS ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM A EMPRESA CONVENIADA COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DEVENDO O LICITANTE TER TODA A SUA REDE CONVENIADA E DE CONCESSIONÁRIAS HABILITADA E CADASTRADA PARA RECEBER OS VALORES ATRAVÉS DE PAGAMENTO POR CARTÃO ELETRÔNICO. 1.2.6. GARANTIA CONTRATUAL TOTAL DO VEÍCULO DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES (OU O PRAZO ESTIPULADO NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO – O QUE FOR MAIOR), A QUAL INICIARÁ A CONTAGEM FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO POR PARTE DO ÓRGÃO REQUISITANTE; 1.3. DO FORNECIMENTO: 1.3.1. OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA, TOTALMENTE ÀS CUSTAS DA CONTRATADA, NO ENDEREÇO INFORMADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, DEVENDO O CONTRATADO ENTRAR EM CONTATO COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS PARA AGENDAR A ENTREGA; 1.3.2. A(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) DEVERÁ(ÃO) EFETUAR A ENTREGA NO PRAZO MÁXIMO EM 60 (SESENTA) DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO OU RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ATENDENDO OS REQUISITOS E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO TR E NO EDITAL. 1.4. AMOSTRAS/PROTÓTIPO: 1.4.1. EM VIRTUDE DAS ESPECIFICIDADES DO OBJETO A SER LICITADO, NÃO SERÁ EXIGIDA AMOSTRA, A QUAL DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA POR PROTÓTIPO APÓS ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO; 1.4.2. O PRIMEIRO LICITANTE CLASSIFICADO DEVERÁ ENTREGAR 01 (UM) PROTÓTIPO DO LOTE NO PRAZO DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO/RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. DURANTE A TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO SERÃO REALIZADAS INSPEÇÕES DE VERIFICAÇÃO VISANDO O CONTROLE DE QUALIDADE PELA COMISSÃO DE EXAME QUE SERÁ COMPOSTA DE TRÊS A CINCO MEMBROS, DEVIDAMENTE NOMEADOS, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAIS COMPETENTES E OS PROJETISTAS INDICADOS PELO CONTRATADO; 1.4.4. JUNTO COM O PROTÓTIPO O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, INDICANDO AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SOLICITADAS DOS COMPONENTES (EQUIPAMENTOS) OFERTADOS, DEVERÁ SER GRAFADO NA DOCUMENTAÇÃO TODAS AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS NO EDITAL. NÃO SERÃO ACEITOS LINKS PARA VERIFICAÇÃO NA INTERNET. 1.5. RELAÇÃO DE ANEXOS: ANEXO A: APRESENTAÇÃO VISUAL; ANEXO B: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL PRINCIPAL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA BRIGADA MILITAR - DLP CMM RUA BARONESA DO GRAVATAI S/N CIDADE BAIXA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO ESTADO DO RGS: O LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 01(UM)ANO, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A MAIOR). A MEDIÇÃO DA POTÊNCIA MÍNIMA DO VEÍCULO DEVERÁ SER AFERIDA COM O MESMO SENDO ABASTECIDO EM GASOLINA, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL FLEX. RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR É DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO). RELACIONAR OPCIONAIS QUE ACOMPANHAM O VEÍCULO OFERTADO (ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER CONFIRMADAS ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO. O VEÍCULO OFERTADO DEVERÁ TER ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DA DATA DA ENTREGA, SALVO COMPROVADA SITUAÇÕES ESPECIAIS A SEREM ANALISADAS E DEFINIDAS PELO DTERS (ANO/MODELO). O VEÍCULO



DEVERÁ TER COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA DADA PELO FABRICANTE; O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER O DECRETO Nº 54.290/18. VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER AS PORTARIAS 47/98 E 27/02 DO DENATRAN, APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO (CAT) E ENTREGAR OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO REFERIDO ÓRGÃO, PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO TRANSFORMADO JUNTO AO DETRAN/RS. PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: "PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO ALTEREM A NATUREZA DO OBJETO NEM INFLUENCIEM EM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS DESDE QUE DE MANEIRA JUSTIFICADA E AUTORIZADA PELO ÓRGÃO TÉCNICO."